

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 24.03.2020

-----ATA Nº 12-----

----- Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte, pelas 15H00, reuniu por videoconferência, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, composto pelo Primeiro Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, e pelo Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso Ferreira Monteiro.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Ponto 1 – Ajuste Direto, Ref.ª AD_DGFPRH_2/2020 – “Aquisição de Bens de Proteção Individual” - Proposta de Adjudicação**-----

----- Atendendo à emergência de saúde pública conhecida, que resultou na classificação do vírus COVID – 19 como uma pandemia, no passado dia 11 de março de 2020, tornou-se premente adotar normas de contingência para a epidemia, através de um regime legal adequado a esta realidade excecional, em especial no que respeita a matéria de contratação pública e de recursos humanos. Nestes termos foi estabelecido um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica descrita vertidas no Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março.-----

-----Por deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste de 20/03/2020, titulada na Informação Interna n.º 134/2020, datada de 18/03/2020, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, com vista à Aquisição de Bens de Proteção Individual. Assim foi presente a informação técnica dos serviços n.º 165/2020, datada de 24.03.2020, solicitando, em conformidade

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 24.03.2020

com o disposto no n.º 1 do artigo 125.º do já citado diploma legal, a adjudicação da “Aquisição de Bens de Proteção Individual”, à Extincêndios - Equip. Proteção e Segurança, SA, pelo valor de 21.561,21€ (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e um euros e vinte e um cêntimo), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Solicita, ainda, que a trabalhadora da OesteCIM, Helena Santos, seja designada como gestora do contrato.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a adjudicação do procedimento, bem como, a gestora do contrato designada, nos termos propostos na presente informação, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.--

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 15H30, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário e Secretário Intermunicipal do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei. -----